ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
1/2
S. Sebastião do Caí

PROJETO DE LEI nº 037/2008

Autoriza o Executivo Municipal a contratar 01 (uma) telefonista, em caráter emergencial, até 31 de dezembro de 2008 e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (uma) telefonista, para atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior será por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2008, sendo regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂM- ...UNICIPAL
S SEBASTIÃO DO CAÍ
fl.º 57/06
Rec. 10.4.2008

CÂMARA MUNICIPAL 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Na sessão anterior desta Câmara, foi apreciado e votado projeto de lei autorizando o Executivo Municipal a aumentar para 02 (dois) o número de cargos de telefonista.

No início deste mês, a telefonista do Gabinete pediu demissão, razão pela qual foi necessária a contratação urgente de uma nova telefonista. É intenção do Executivo promover um concurso público para a contratação de telefonistas e outras categorias profissionais da Prefeitura. Este concurso, desde o lançamento do Edital até esgotado os seus prazos de recursos, demandará algum tempo para a homologação dos candidatos, razão pela qual é proposta através do anexo projeto de lei, a contratação de uma telefonista em caráter emergencial até o final do ano.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal